



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000159

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2018 de 26 de março de 2019 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2019.

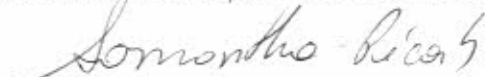
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de mangueiras, capas, conexões, terminais, reparos, adaptadores e outros, para manutenção da frota municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE
1 – ELCIO BELLIN DA SILVA – CNPJ nº 05.606.338/0001-05. LOTE 01 R\$164.900,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais).

Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2019.


Samantha Marques Pécoits
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL.

EDITAL Nº 021/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de ampliação de 459,65m², e reforma da área existente de 325,23m², da unidade de saúde do Bairro Padre Ulrico, localizado sobre o lote nº 88-B-A, da gleba 03-FB, no Bairro Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão – PR.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fica revogada a licitação realizada através da Tomada de Preços nº 021/2019, considerando a necessidade de revisão do projeto e da planilha orçamentária.

Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2019.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:920823B0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2019 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **16 de dezembro de 2019, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço **POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de mão de obra para execução de serviços de roçadas em terrenos baldios, praças, parques, córregos e áreas de propriedade do município de Francisco Beltrão.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 16 de dezembro de 2019.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 03 de dezembro de 2019.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:F4E09C43

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2018 de 26 de março de 2019 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de mangueiras, capas, conexões, terminais, reparos, adaptadores e outros, para manutenção da frota municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE. **000160**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE

1 – ELCIO BELLIN DA SILVA – CNPJ nº 05.606.338/0001-05, LOTE 01 R\$164.900,00**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais).**

Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:594FE634

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2019

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **17 de dezembro de 2019 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO para serviços de confecção e fornecimento de impressos de uso geral das secretarias municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc., sob demanda, conforme especificações e condições aqui estabelecidas.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **17 de dezembro de 2019 às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 03 de dezembro de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:C5583A01

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2018 de 26 de março de 2019 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para pranchas, vigas e postes de madeira tratada para construção e reforma do tabuleiro de pontes, pontilhões e outros existentes no município.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000161

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de mangueiras, capas, conexões, terminais, reparos, adaptadores e outros, para manutenção da frota municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

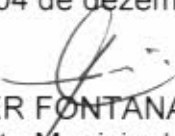
EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE

1 – ELCIO BELLIN DA SILVA – CNPJ nº 05.606.338/0001-05. LOTE 01 R\$164.900,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 04 de dezembro de 2019.


CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:CE08A8FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2019 – UASG 987565
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **17 de dezembro de 2019, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preços POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **Aquisição de sacos de lixo de 100L e 150L e lixeiras de papelão para manutenção das secretarias de Meio Ambiente e Viação e Obras**.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 17 de dezembro de 2019**.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 04 de dezembro de 2019.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:24489021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de mangueiras, capas, conexões, terminais, reparos, adaptadores e outros, para manutenção da frota municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE

1 – **ELCIO BELLIN DA SILVA – CNPJ nº 05.606.338/0001-05.**
LOTE 01 R\$164.900,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 04 de dezembro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:B0AE1802

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para pranchas, vigas e postes de madeira tratada para construção e reforma do tabuleiro de pontes, pontilhões e outros existentes no município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por LOTE

1 – **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI – CNPJ nº 12.014.626/0001-36.** LOTES 01 R\$ 51.000,00; 02 R\$ 29.700,00; 03 R\$ 69.000,00; 04 R\$ 103.500,00; 05 R\$ 73.699,20; 06 R\$ 253.998,50. **TOTAL R\$ 580.897,70** (quinhentos e oitenta mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 580.897,70 (quinhentos e oitenta mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 04 de dezembro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:232A47EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1033/2019 - referente a Processo dispensa nº 128/2019.

OBJETO: Aquisição de jogos diversos e uniformes para taekwondo, para as entidades AMARBEM e CEJU.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.209,00 (Um Mil, Duzentos e Nove Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ODAIR LOPES MORAES ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1034/2019 - referente a Processo dispensa nº 128/2019.

OBJETO: Aquisição de jogos diversos e uniformes para taekwondo, para as entidades AMARBEM e CEJU.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

VALOR TOTAL: R\$ 8.490,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES						
Conta de despesa	da	Funcional programática	Fuente de recurso	de	Natureza da despesa	Grupo da fômc
1140		06.002.08.243.0801.6015	880		3.3.90.32.04.00	De Exercícios Anteriores

Francisco Beltrão, 03 de dezembro de 2019



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1081/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2019

**REGISTRO DE PREÇOS de mangueiras, capas, conexões,
terminais, reparos, adaptadores e outros, para manutenção da
frota municipal**

VIGÊNCIA: 11/12/2019 A 09/12/2020

DETENTOR DA ATA:

ELCIO BELLIN DA SILVA - ME

CNPJ nº: 05.606.338/0001-05

FONE: 3524-1392

RUA GOIAS, 2220 Q 211-A L 14 - CEP: 85601070 - BAIRRO: SAO
CRISTOVAO

Francisco Beltrão/PR



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1081/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2019 - Processo nº 898-/2019

Aos onze dias de dezembro de 2019, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão nº 210/2019, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 04/12/2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ELCIO BELLIN DA SILVA - ME, sediada na RUA GOIAS, 2220, CEP: 85601070 - BAIRRO: SAO CRISTOVAO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.606.338/0001-05, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. ELCIO BELLIN DA SILVA, portador do RG nº 64080679 e do CPF nº 913.821.819-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de mangueiras, capas, conexões, terminais, reparos, adaptadores e outros, para manutenção da frota municipal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	
01	1	16137	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 1/4"	MANULI	M	25,00	15,68
01	2	16138	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 3/8"	MANULI	M	25,00	19,66
01	3	16140	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 5/8"	MANULI	M	25,00	25,12
01	4	16141	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 3/4"	MANULI	M	25,00	30,14
01	5	16144	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 R12 X 5/8"	MANULI	M	25,00	60,47
01	6	16145	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 R12 X 3/4"	MANULI	M	25,00	60,71
01	7	25854	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 1/4"	MANULI	M	25,00	10,96
01	8	25856	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 5/16"	MANULI	M	25,00	20,82
01	9	25857	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 3/8"	MANULI	M	25,00	15,48
01	10	25858	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 R12 X 3/8"	MANULI	M	25,00	50,09
01	11	25859	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 1/2"	MANULI	M	25,00	17,61
01	12	25860	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 1/2"	MANULI	M	25,00	22,78
01	13	25861	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 R12 X 1/2"	MANULI	M	25,00	53,37
01	14	25862	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 5/8"	MANULI	M	25,00	21,76
01	15	25863	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 3/4"	MANULI	M	25,00	35,22
01	16	25864	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 1"	MANULI	M	25,00	38,63
01	17	25865	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 1"	MANULI	M	25,00	54,32



Estado do Paraná

01	18	25866	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 R12 X 1"	MANULI	M	25,00	108,22
01	19	25867	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 1.1/4"	MANULI	M	25,00	70,16
01	20	25868	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 1.1/4"	MANULI	M	25,00	83,67
01	21	25869	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 R12 X 1.1/4"	MANULI	M	25,00	154,36
01	22	25870	CAPA PARA MANGUEIRA CF-3 3/16 X 2	MANULI	PC	50,00	3,37
01	23	25871	CAPA PARA MANGUEIRA CF-4 1/4 X 2	MANULI	PC	50,00	3,68
01	24	25872	CAPA PARA MANGUEIRA CF-6 3/8 X 2	MANULI	PC	50,00	4,56
01	25	25873	CAPA PARA MANGUEIRA CF-8 1/2 X 2	MANULI	PC	50,00	5,29
01	26	25874	CAPA PARA MANGUEIRA CF-10 5/8 X 2	MANULI	PC	50,00	7,15
01	27	25875	CAPA PARA MANGUEIRA CF-12 3/4 X 2	MANULI	PC	40,00	8,91
01	28	25876	CAPA PARA MANGUEIRA CF-16 1" X 2	MANULI	PC	25,00	15,02
01	29	25877	CAPA PARA MANGUEIRA CF-20 1.1/4 X 2	MANULI	PC	15,00	39,61
01	30	25878	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4 CF- 6 3/8 X 4	MANULI	PC	50,00	8,13
01	31	25879	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4 CF- 8 1/2 X 4	MANULI	PC	50,00	11,08
01	32	25880	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4 CF- 10 5/8 XX 4	MANULI	PC	50,00	14,08
01	33	25881	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4 CF- 12 3/4 X 4	MANULI	PC	40,00	16,75
01	34	25882	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4 CF- 16 1" X 4	MANULI	PC	25,00	26,44
01	35	25883	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4 CF- 20 1.1/4 X 4	MANULI	PC	15,00	32,22
01	36	25884	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR TSV-4 1/4 X 2	MANULI	PC	50,00	23,81
01	37	25885	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR TSV-6 3/8 X 2	MANULI	PC	40,00	8,99
01	38	25886	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR TSV-8 1/2 X 2	MANULI	PC	40,00	10,05
01	39	25887	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR TSV-10 5/8 X 2	MANULI	PC	50,00	12,23
01	40	25888	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR TSV-12 3/4 X 2	MANULI	PC	50,00	17,82
01	41	25889	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR TSV-16 1 X 2	MANULI	PC	50,00	23,57
01	42	25891	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-6 3/8 X 4	MANULI	PC	50,00	11,70
01	43	25892	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR 4 TRAMAS 4 TSV-8 1/2 X 4	MANULI	PC	50,00	13,67
01	44	25893	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR 4 TRAMAS 4 TSV-10 5/8 X 4	MANULI	PC	50,00	16,13
01	45	25894	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR 4 TRAMAS 4 TSV-12 3/4 X 4	MANULI	PC	50,00	22,99



Estado do Paraná

01	46	25895	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR 4 TRMAS 4 TSV-20 1 X 4	MANULI	PC	50,00	38,30
01	47	50620	TERMINAL FEMEA GIRAT JIC 37 7/16 20	MANULI	PC	25,00	6,11
01	48	50621	TERMINAL FEMEA GIRAT JIC 37 9/16	MANULI	PC	25,00	8,91
01	49	50622	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT JIC 37/9/16	MANULI	PC	25,00	11,74
01	50	50623	TERMINAL MACHO JIC 37 9/16-18X 3/8	MANULI	PC	25,00	11,25
01	51	50624	TERMINAL PRENS UNIVERSAL MACHO JIC 37 3/4"-16 X1/2"	MANULI	PC	25,00	13,63
01	52	50625	TERMINAL FEMEA GIRAT JIC 37 7/8-14	MANULI	PC	25,00	13,72
01	53	50626	TERMINAL MACHO GIRAT JIC 37 7/8 14X 5/8	MANULI	PC	25,00	15,35
01	54	50627	TERMINAL FEMEA GIRAT 37 1.1/16-12	MANULI	PC	25,00	17,94
01	55	50628	TERMINAL MACHO JIC 37 1.1/16-12 X3/4	MANULI	PC	50,00	19,59
01	56	50630	TERMINAL PRENS UNIVERSAL MACHO JIC 37 1.5/16-12X1	MANULI	PC	25,00	27,46
01	57	50631	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT ORFS 11/16-16X100FO-06-06	MANULI	PC	25,00	13,46
01	58	50632	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT ORFS 11/16"-16 100FO-06-08	MANULI	PC	25,00	15,31
01	59	50633	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT ORFS 13/16-16X100FO-08-08	MANULI	PC	25,00	14,99
01	60	50634	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT OEFS 1.3/16-12 100FO-12-12	MANULI	PC	25,00	20,66
01	61	50635	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 PSI COD 62 1" (47,7M 100F6-16-1	MANULI	PC	25,00	42,12
01	62	50636	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 9000 PSI SUPERCAT 3/4 (4 100F9-12-12	MANULI	PC	25,00	48,49
01	63	50637	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 9000 PSI SUPERCAT 1" X1 100F9-16-16	MANULI	PC	25,00	57,85
01	64	50638	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 90 3000 PSI COD 61 1 190F3-16-16	MANULI	PC	25,00	56,62
01	65	50639	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 90 6000 PSI COD 3/4" 1.5 190F6-12-12	MANULI	PC	25,00	49,92
01	66	50640	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 24 LEVE TB 100DL-25-12	MANULI	PC	25,00	24,75
01	67	50641	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 24 LEVE TB 100DL-25-16	MANULI	PC	25,00	25,91
01	68	50642	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 24 LEVE TB 190DL-25-12	MANULI	PC	25,00	37,60
01	69	50643	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 24 PESADA 100DP-19-10	MANULI	PC	25,00	23,19
01	70	50644	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 90 PESADA 190DP-16-08	MANULI	PC	25,00	18,39
01	71	50645	TERMINAL FEMEA GIRAT ORFS 9/16-18X	MANULI	PC	25,00	10,30
01	72	50646	TERMINAL FLANGE 3000 PSI COD.61 3/4 1/2	MANULI	PC	25,00	30,70
01	73	50647	TERMINAL FLANGE 3000.61 3/4	MANULI	PC	25,00	29,48



Estado do Paraná

01	74	50648	TERMINAL FLANGE 3000 PSI COD.61 1	MANULI	PC	25,00	13,72
01	75	50649	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 PSI COD 62 3/4 100F6-12-12	MANULI	PC	25,00	39,05
01	76	50650	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 PSI COD.62 1" 100F6-16-12	MANULI	PC	25,00	47,63
01	77	50651	TERMINAL FLANGE 90 3000 COD.61 3/4X3/4	MANULI	PC	25,00	32,63
01	78	50652	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 24 LEVE T M21513-08-26	MANULI	PC	25,00	13,63
01	79	50653	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 24 LEVE LE M215-13-20-45	MANULI	PC	25,00	44,08
01	80	50654	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 90 LEVE TB 18MM (26X1,5X1/2)	MANULI	PC	25,00	20,90
01	81	50655	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 90 LEVE T M21593-16-36	MANULI	PC	25,00	24,26
01	82	50657	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 24 PESADA M21612-16-36	MANULI	PC	25,00	22,25
01	83	50659	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 90 PESADA M21692-16-36	MANULI	PC	25,00	57,31
01	84	50660	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 90 PESADA M21693-16-42	MANULI	PC	25,00	67,74
01	85	50661	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 90 PESADA M21693-20-52	MANULI	PC	25,00	85,06
01	86	50662	JOGO REPARO BOMBA DA CAÇAMBA UNIVERSAL	APC	PC	10,00	499,87
01	87	50663	JOGO DE REPARO PISTÃO DA CAÇAMBA UNIVERSAL	APC	PC	10,00	113,48
01	88	50664	JOGO DE REPARO DA DIREÇÃO HIDRAULICA DO FORD CARGO	ZF	PC	10,00	199,28
01	89	50665	JOGO DE REPARO DA DIREÇÃO CAMINHÃO MERCEDES BENZ	ZF	PC	10,00	192,71
01	90	50666	JOGO DE REPARO BOMBA DIREÇÃO FORD CARGO	ZF	PC	10,00	77,59
01	91	50667	RESERVATORIO DA DIREÇÃO HIDRAULICA FORD CARGO	ZF	PC	10,00	72,67
01	92	50668	BOMBA DA CAÇAMBA UNIVERSAL	MEDAL	PC	6,00	745,63
01	93	50669	JOGO REPARO TOMADA DE FORÇA UNIVERSAL	APC	PC	10,00	108,55
01	94	50670	TOMADA DE FORÇA FORD CARGO	TER BRASIL	PC	6,00	816,65
01	95	50671	TOMADA DE FORÇA MERCEDES BENZ	TER BRASIL	PC	6,00	688,43
01	96	50672	JOGO DE ESFERA DA DIREÇÃO HIDRAULICA UNIVERSAL	ZF	PC	10,00	50,82
01	97	50673	BOMBA HIDRAULICA DA DIREÇÃO DO MERCEDES BENZ	ZF	PC	6,00	580,50
01	98	50674	BOMBA HIDRAULICA DA DIREÇÃO DO FORD CARGO	ZF	PC	6,00	708,59
01	99	50675	REPARO LEVANTE 938-F(CAMISA DE 4.3/4)	APC	PC	7,00	168,40
01	100	50676	REPARO LEVANTE 924F	APC	PC	7,00	173,62
01	101	50677	REPARO INCLINAÇÃO 924G	APC	PC	5,00	160,40



Estado do Paraná

01	102	50678	REPARO HIDRAULICO (LAMINA)D6 ANTIGO	APC	PC	5,00	168,29
01	103	50679	REPARO CAÇAMBA 320-C/320-CL	APC	PC	5,00	184,25
01	104	50680	REPARO LANÇA 320-C/320-CL	APC	PC	5,00	184,01
01	105	50681	REPARO E-156012	APC	PC	5,00	105,42
01	106	50682	REPARO LEVANTE W-20C/TRAVA	APC	PC	5,00	120,90
01	107	50683	REPARO BRÇO PROFUNDO 580-SERIE 3.580M/SUPE	APC	PC	5,00	109,49
01	108	50684	REPARO CAÇAMBA TRASEIRO .580L/580 SUPER.M	APC	PC	5,00	89,62
01	109	50685	REPARO INCLINAÇÃO 580-L SERIE 3	APC	PC	5,00	118,32
01	110	50686	REPARO ESTABILIZADOR 580L	APC	PC	5,00	86,39
01	111	50687	JOGO DE REPARO BOMBA COMERCIAL P-50 UNIVERSAL	APC	PC	5,00	122,58
01	112	50688	JOGO DE REPARO BOMBA COMERCIAL P-30 UNIVERSAL	APC	PC	10,00	115,64
01	113	50689	JOGO REPARO ORBITROL TRW HGB	APC	PC	10,00	125,71
01	114	50690	REPARO BMBA VICKERS DUPLA 2520 VQ=920040	APC	PC	8,00	140,20
01	115	50691	REPARO BOMBA RACINE 7/8 D-50	APC	PC	8,00	140,12
01	116	50692	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING X MACHO JIC IMSMJ-04-04	MANULI	PC	25,00	6,11
01	117	50693	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF X MACHO JIC 37 06-06 9/16-18	MANULI	PC	25,00	8,34
01	118	50694	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF X MACHO JIC 37 08-08 3/4-16	MANULI	PC	25,00	10,22
01	119	50695	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF X MACHO JIC 37 12-12 1.1/16-12	MANULI	PC	25,00	14,20
01	120	50696	ADAPTADOR 90 ORIENT.MACHO BSPP ORIENT.ARR.R LMBOMO-08-08	MANULI	PC	25,00	22,21
01	121	50697	ADAPTADOR 90 ORIENT.MACHO BSPP ORIENT.ARR.R LMBOMO-12-12	MANULI	PC	25,00	35,51
01	122	50698	ADAPTADOR 90 ORIENT.MACHO BSPP ORIENT.ARR.R LMBOMO-16-16	MANULI	PC	25,00	83,42
01	123	50699	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING X MACHO JIC 37 9/19-18X7/	MANULI	PC	25,00	14,00
01	124	50700	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING X MACHO JIC 37 9/16-18X9/	MANULI	PC	25,00	10,18
01	125	50702	ADAPTADOR RETO MACHO UNF X MACHO JIC 37 3/4-16X	MANULI	PC	25,00	12,77
01	126	50703	ADAPTADOR RETO MACHO UNF X MACHO JIC 37 7/8-14X	MANULI	PC	25,00	11,67
01	127	50705	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF X MACHO JIC 37 04-04 7/16-20	MANULI	PC	25,00	5,95
01	128	50706	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF X MACHO JIC 37 12-16 1.5/16-12	MANULI	PC	25,00	19,38
01	129	50707	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF X MACHO JIC 37 16-16 1.5/16-12	MANULI	PC	25,00	18,80



Estado do Paraná

01	130	50708	MÃO DE OBRA SERVIÇOS HIDRAULICOS EM CAMINHÃOS. ÔNIBUS MICRO-ÔNIBUS E UTILITÁRIOS	MANULI	H	300 00	64.24
01	131	50709	MÃO DE OBRA SERVIÇOS HIDRAULICOS EM MAQUINAS PESADAS	MANULI	H	300 00	70.93

Valor total da Ata R\$ 164.900.00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos e serviços objetos desta ATA deverão ser entregues/executados (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração, na sede do **Almoxarifado da Garagem Municipal** de veículos e máquinas, sita à Rua Marília, nº 665, bairro Padre Ulrico no Município de Francisco Beltrão, da seguinte forma:

3.1.1. **As peças e serviços deverão ser entregues/executados no prazo máximo de 2 (dois) dias**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

3.2. O prazo de que trata o item 3.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A DETENTORA DA ATA deverá FORNECER peças de PRIMEIRA LINHA em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo **vedadas** entrega de peças adquiridas no mercado paralelo, usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa. Na entrega serão verificadas especificações, marca, código, prazos de validade e apresentação (estado de conservação das embalagens).

4.2. A DETENTORA DA ATA deverá executar os serviços, conforme o estabelecido no contrato e de acordo com a conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme ordem de serviço.

4.3. A DETENTORA DA ATA deverá disponibilizar e manter, durante a vigência do contrato, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramenta necessário para o atendimento no município.

4.4. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar orçamento prévio, discriminando marca, modelo/ano do veículo/caminhão/máquina, com detalhamento dos serviços, e as respectivas quantidades de hora/serviço, destacando os respectivos descontos percentuais e valores correspondentes para a mão de obra, ficando o



Estado do Paraná

orçamento sujeito à autorização da Administração, sem a qual não poderá ser executado o serviço, sob pena de não ser efetuado o respectivo pagamento

4.5. A DETENTORA DA ATA deverá indicar, obrigatoriamente, no orçamento prévio, o prazo para execução dos serviços orçados, constando à data da entrada do veículo na oficina da Detentora da ata.

4.6. A DETENTORA DA ATA deverá elaborar orçamento, seja de manutenção preventiva ou corretiva sempre gratuito, não gerando qualquer ônus ao contratante.

4.7. A DETENTORA DA ATA deverá fornecer os serviços pela própria empresa detentora da ata, sem qualquer ônus adicional para o Contratante, fornecer todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado, etc., necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais necessários para a limpeza de peças e acessórios quando o veículo estiver em manutenção, bem como, executar a respectiva lavagem final, antes da entrega do mesmo.

4.8. A DETENTORA DA ATA deverá disponibilizar local apropriado para guarda e acomodação do veículo, devendo obrigatoriamente ser coberto e com a segurança devida.

4.9. A DETENTORA DA ATA deverá manter o controle de entrada e saída de veículos, com emissão de guia de recebimento/devolução, constando inclusive acessórios, equipamento e objetos que acompanhem os veículos, a descrição dos serviços realizados e a respectiva autorização da contratante

4.10. A DETENTORA DA ATA deverá permitir e facilitar o acesso dos funcionários municipais designados a fazerem o acompanhamento da execução dos serviços.

4.11. A DETENTORA DA ATA deverá ser responsável por todos e qualquer dano pessoal ou material causado aos veículos ou bens pertencentes ao Município, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.

4.12. A DETENTORA DA ATA deverá oferecer serviço de socorro/gratuito aos veículos da Prefeitura Municipal paralisados em locais de ação de serviço público com ferramental e estrutura adequada, ou rebocá-las, no prazo de 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação.

4.13. A DETENTORA DA ATA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

4.14. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 05 (cinco) dias corridos.**

4.15. A DETENTORA DA ATA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.16. Na entrega dos materiais deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da Detentora da ata indicada pela mesma.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93



Estado do Paraná

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão CNPJ nº 77.816.510/0001-66

5.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

5.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.3.3. número do item e descrição do produto;

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.3.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.3.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da DETENTORA DA ATA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos próprios do município, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da Renda
550	04.030.04.122.0403.2003	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
300	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
5250	09.031.20.606.2001.2076	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
6160	11.004.05.782.2003.2080	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
6970	13.001.04.121.0402.2032	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
7080	14.001.27.810.2701.2095	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
7230	16.005.08.243.0801.2076	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
6890	13.003.13.105.1302.2095	12	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
160	22.001.04.122.0401.2003	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
3500	09.006.13.122.1001.2095	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
5890	11.003.06.182.1503.2083	515	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
6160	07.003.12.361.1201.2060	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
530	05.002.03.123.2301.2010	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
6540	11.001.15.450.1501.2076	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
6480	12.003.13.542.1301.2095	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Caberá ao Sr. **ELCIO BELLIN DA SILVA** portador do R.G. nº 64080679 e inscrito no CPF/MF sob nº 913.821.819-49, representante da DETENTORA DA ATA, a responsabilizar-se por:

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da entrega, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o servidores: **LIODACIR ALBUQUERQUE DIAS**,



Estado do Paraná

CPF: 762.265.819-72, FONE (46)3524-5382 e REIMAR EVANDRO LANG, CPF.: 525.010.359-68, FONE (46)3527-2137, junto ao representante da DETENTORA DA ATA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Senhor **ANTONIO CARLOS BONETTI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.177.479-49 e portador do RG nº 2.016.966-4.

6.4. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

7.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

7.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

7.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

7.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro

7.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

7.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores conforme ordem de classificação do certame

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.



Estado do Paraná

- 8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura
- 8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal
- 8.3. A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- 8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.
- 8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.
- 9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.
- 9.3. Multa de 0.33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 9.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- 9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.
- 9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

- 10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.



Estado do Paraná

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 210/2019** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 210/2019**.

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. **ELCIO BELLIN DA SILVA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2019.


CLEBER FONTANA
CPF nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE


ELCIO BELLIN DA SILVA - ME

DETENTORA DA ATA
ELCIO BELLIN DA SILVA
Sócio administrador

TESTEMUNHAS


ANTONIO CARLOS BONETTI


MARCOS RONALDO KOERICH



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000175
Estado do Paraná

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS de mangueiras, capas, conexões, terminais, reparos, adaptadores e outros, para manutenção da frota municipal do PREGÃO PRESENCIAL nº 210/2019 com vigência de 11/12/2019 a 09/12/2020 conforme segue:

ATA SRP Nº 1081/2019

EMPRESA DETENTORA: ELCIO BELLIN DA SILVA - ME

CNPJ Nº 05.606.338/0001-05

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	1	16137	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 1/4"	MANULI	M	25,00	15,68
01	2	16138	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 3/8"	MANULI	M	25,00	19,66
01	3	16140	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 5/8"	MANULI	M	25,00	25,12
01	4	16141	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 3/4"	MANULI	M	25,00	30,14
01	5	16144	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 R12 X 5/8"	MANULI	M	25,00	60,47
01	6	16145	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 R12 X 3/4"	MANULI	M	25,00	60,71
01	7	25854	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 1/4"	MANULI	M	25,00	10,96
01	8	25856	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 5/16"	MANULI	M	25,00	20,82
01	9	25857	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 3/8"	MANULI	M	25,00	15,48
01	10	25858	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 R12 X 3/8"	MANULI	M	25,00	50,09
01	11	25859	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 1/2"	MANULI	M	25,00	17,61
01	12	25860	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 1/2"	MANULI	M	25,00	22,78
01	13	25861	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 R12 X 1/2"	MANULI	M	25,00	53,37
01	14	25862	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 5/8"	MANULI	M	25,00	21,76
01	15	25863	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 3/4"	MANULI	M	25,00	35,22
01	16	25864	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 1"	MANULI	M	25,00	38,63
01	17	25865	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 1"	MANULI	M	25,00	54,32



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000176
Estado do Paraná

01	18	25866	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 R12 X 1"	MANULI	M	25,00	108,22
01	19	25867	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 1 1/4"	MANULI	M	25,00	70,16
01	20	25868	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 1 1/4"	MANULI	M	25,00	83,67
01	21	25869	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 R12 X 1.1/4"	MANULI	M	25,00	154,36
01	22	25870	CAPA PARA MANGUEIRA CF-3 3/16 X 2	MANULI	PC	50,00	3,37
01	23	25871	CAPA PARA MANGUEIRA CF-4 1/4 X 2	MANULI	PC	50,00	3,68
01	24	25872	CAPA PARA MANGUEIRA CF-6 3/8 X 2	MANULI	PC	50,00	4,56
01	25	25873	CAPA PARA MANGUEIRA CF-8 1/2 X 2	MANULI	PC	50,00	5,29
01	26	25874	CAPA PARA MANGUEIRA CF-10 5/8 X 2	MANULI	PC	50,00	7,15
01	27	25875	CAPA PARA MANGUEIRA CF-12 3/4 X 2	MANULI	PC	40,00	8,91
01	28	25876	CAPA PARA MANGUEIRA CF-16 1" X 2	MANULI	PC	25,00	15,02
01	29	25877	CAPA PARA MANGUEIRA CF-20 1.1/4 X 2	MANULI	PC	15,00	39,61
01	30	25878	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4 CF- 6 3/8 X 4	MANULI	PC	50,00	8,13
01	31	25879	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4 CF- 8 1/2 X 4	MANULI	PC	50,00	11,08
01	32	25880	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4 CF- 10 5/8 XX 4	MANULI	PC	50,00	14,08
01	33	25881	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4 CF- 12 3/4 X 4	MANULI	PC	40,00	16,75
01	34	25882	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4 CF- 16 1" X 4	MANULI	PC	25,00	26,44
01	35	25883	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4 CF- 20 1.1/4 X 4	MANULI	PC	15,00	32,22
01	36	25884	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR TSV-4 1/4 X 2	MANULI	PC	50,00	23,81
01	37	25885	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR TSV-6 3/8 X 2	MANULI	PC	40,00	8,99
01	38	25886	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR TSV-8 1/2 X 2	MANULI	PC	40,00	10,05
01	39	25887	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR TSV-10 5/8 X 2	MANULI	PC	50,00	12,23
01	40	25888	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR TSV-12 3/4 X 2	MANULI	PC	50,00	17,82
01	41	25889	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR TSV-16 1 X 2	MANULI	PC	50,00	23,57
01	42	25891	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-6 3/8 X 4	MANULI	PC	50,00	11,70



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000177

01	43	25892	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR 4 TRAMAS 4 TSV-8 1/2 X 4	MANULI	PC	50,00	13,67
01	44	25893	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR 4 TRAMAS 4 TSV-10 5/8 X 4	MANULI	PC	50,00	16,13
01	45	25894	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR 4 TRAMAS 4 TSV-12 3/4 X 4	MANULI	PC	50,00	22,99
01	46	25895	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR 4 TRMAS 4 TSV-20 1 X 4	MANULI	PC	50,00	38,30
01	47	50620	TERMINAL FEMEA GIRAT JIC 37 7/16 20	MANULI	PC	25,00	6,11
01	48	50621	TERMINAL FEMEA GIRAT JIC 37 9/16	MANULI	PC	25,00	8,91
01	49	50622	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT JIC 37/9/16	MANULI	PC	25,00	11,74
01	50	50623	TERMINAL MACHO JIC 37 9/16-18X 3/8	MANULI	PC	25,00	11,25
01	51	50624	TERMINAL PRENS UNIVERSAL MACHO JIC 37 3/4"-16 X1/2"	MANULI	PC	25,00	13,63
01	52	50625	TERMINAL FEMEA GIRAT JIC 37 7/8-14	MANULI	PC	25,00	13,72
01	53	50626	TERMINAL MACHO GIRAT JIC 37 7/8 14X 5/8	MANULI	PC	25,00	15,35
01	54	50627	TERMINAL FEMEA GIRAT 37 1 1/16-12	MANULI	PC	25,00	17,94
01	55	50628	TERMINAL MACHO JIC 37 1.1/16-12 X3/4	MANULI	PC	50,00	19,59
01	56	50630	TERMINAL PRENS UNIVERSAL MACHO JIC 37 1.5/16-12X1	MANULI	PC	25,00	27,46
01	57	50631	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT ORFS 11/16-16X100FO-06-06	MANULI	PC	25,00	13,46
01	58	50632	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT ORFS 11/16"-16 100FO-06-08	MANULI	PC	25,00	15,31
01	59	50633	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT ORFS 13/16-16X100FO-08-08	MANULI	PC	25,00	14,99
01	60	50634	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT OEFS 1.3/16-12 100FO-12-12	MANULI	PC	25,00	20,66
01	61	50635	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 PSI COD 62 1" (47.7M 100F6-16-1	MANULI	PC	25,00	42,12
01	62	50636	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 9000 PSI SUPERCAT 3/4 (4 100F9-12-12	MANULI	PC	25,00	48,49
01	63	50637	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 9000 PSI SUPERCAT 1" X1 100F9-16-16	MANULI	PC	25,00	57,85
01	64	50638	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 90 3000 PSI COD 81 1 190F3-16-16	MANULI	PC	25,00	56,62
01	65	50639	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 90 6000 PSI COD 3/4" 1.5 190F6-12-12	MANULI	PC	25,00	49,92
01	66	50640	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 24 LEVE TB 100DL-25-12	MANULI	PC	25,00	24,75
01	67	50641	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 24 LEVE TB 100DL-25-16	MANULI	PC	25,00	25,91



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000178

01	68	50642	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 24 LEVE TB 190DL-25-12	MANULI	PC	25,00	37,60
01	69	50643	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 24 PESADA 100DP-19-10	MANULI	PC	25,00	23,19
01	70	50644	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 90 PESADA 190DP-16-08	MANULI	PC	25,00	18,39
01	71	50645	TERMINAL FEMEA GIRAT ORFS 9/16-18X	MANULI	PC	25,00	10,30
01	72	50646	TERMINAL FLANGE 3000 PSI COD.61 3/4 1/2	MANULI	PC	25,00	30,70
01	73	50647	TERMINAL FLANGE 3000.61 3/4	MANULI	PC	25,00	29,48
01	74	50648	TERMINAL FLANGE 3000 PSI COD.61 1	MANULI	PC	25,00	13,72
01	75	50649	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 PSI COD.62 3/4 100F6-12-12	MANULI	PC	25,00	39,05
01	76	50650	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 PSI COD.62 1" 100F6-16-12	MANULI	PC	25,00	47,63
01	77	50651	TERMINAL FLANGE 90 3000 COD.61 3/4X3/4	MANULI	PC	25,00	32,63
01	78	50652	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 24 LEVE T M21513-08-26	MANULI	PC	25,00	13,63
01	79	50653	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 24 LEVE LE M215-13-20-45	MANULI	PC	25,00	44,08
01	80	50654	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 90 LEVE TB 18MM (26X1,5X1/2)	MANULI	PC	25,00	20,90
01	81	50655	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 90 LEVE T M21593-16-36	MANULI	PC	25,00	24,26
01	82	50657	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 24 PESADA M21612-16-36	MANULI	PC	25,00	22,25
01	83	50659	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 90 PESADA M21692-16-36	MANULI	PC	25,00	57,31
01	84	50660	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 90 PESADA M21693-16-42	MANULI	PC	25,00	67,74
01	85	50661	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 90 PESADA M21693-20-52	MANULI	PC	25,00	85,06
01	86	50662	JOGO REPARO BOMBA DA CAÇAMBA UNIVERSAL	APC	PC	10,00	499,87
01	87	50663	JOGO DE REPARO PISTÃO DA CAÇAMBA UNIVERSAL	APC	PC	10,00	113,48
01	88	50654	JOGO DE REPARO DA DIREÇÃO HIDRAULICA DO FORD CARGO	ZF	PC	10,00	199,28
01	89	50665	JOGO DE REPARO DA DIREÇÃO CAMINHÃO MERCEDES BENZ	ZF	PC	10,00	192,71
01	90	50666	JOGO DE REPARO BOMBA DIREÇÃO FORD CARGO	ZF	PC	10,00	77,59
01	91	50667	RESERVATORIO DA DIREÇÃO HIDRAULICA FORD CARGO	ZF	PC	10,00	72,67
01	92	50668	BOMBA DA CAÇAMBA UNIVERSAL	MEDAL	PC	6,00	745,63



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000179

01	93	50669	JOGO REPARO TOMADA DE FORÇA UNIVERSAL	APC	PC	10,00	108,55
01	94	50670	TOMADA DE FORÇA FORD CARGO	TER BRASIL	PC	6,00	816,65
01	95	50671	TOMADA DE FORÇA MERCEDES BENZ	TER BRASIL	PC	6,00	688,43
01	96	50672	JOGO DE ESFERA DA DIREÇÃO HIDRAULICA UNIVERSAL	ZF	PC	10,00	50,82
01	97	50673	BOMBA HIDRAULICA DA DIREÇÃO DO MERCEDES BENZ	ZF	PC	6,00	580,50
01	98	50674	BOMBA HIDRAULICA DA DIREÇÃO DO FORD CARGO	ZF	PC	6,00	708,59
01	99	50675	REPARO LEVANTE 938-F(CAMISA DE 4.3/4)	APC	PC	7,00	168,40
01	100	50676	REPARO LEVANTE 924F	APC	PC	7,00	173,62
01	101	50677	REPARO INCLINAÇÃO 924G	APC	PC	5,00	160,40
01	102	50678	REPARO HIDRAULICO (LAMINA)D6 ANTIGO	APC	PC	5,00	168,29
01	103	50679	REPARO CAÇAMBA 320-C/320-CL	APC	PC	5,00	184,25
01	104	50680	REPARO LANÇA 320-C/320-CL	APC	PC	5,00	184,01
01	105	50681	REPARO E-156012	APC	PC	5,00	105,42
01	106	50682	REPARO LEVANTE W-20C/TRAVA	APC	PC	5,00	120,90
01	107	50683	REPARO BRÇO PROFUNDO 580-SERIE 3.580M/SUPE	APC	PC	5,00	109,49
01	108	50684	REPARO CAÇAMBA TRASEIRO 580L/580 SUPER.M	APC	PC	5,00	89,62
01	109	50685	REPARO INCLINAÇÃO 580-L SERIE 3	APC	PC	5,00	118,32
01	110	50686	REPARO ESTABILIZADOR 580L	APC	PC	5,00	86,39
01	111	50687	JOGO DE REPARO BOMBA COMERCIAL P-50 UNIVERSAL	APC	PC	5,00	122,58
01	112	50688	JOGO DE REPARO BOMBA COMERCIAL P-30 UNIVERSAL	APC	PC	10,00	115,64
01	113	50689	JOGO REPARO ORBITROL TRW HGB	APC	PC	10,00	125,71
01	114	50690	REPARO BMBA VICKERS DUPLA 2520 VQ=920040	APC	PC	8,00	140,20
01	115	50691	REPARO BOMBA RACINE 7/8 D-50	APC	PC	8,00	140,12
01	116	50692	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING X MACHO JIC IMSMJ-04-04	MANULI	PC	25,00	6,11
01	117	50693	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF X MACHO JIC 37 06-06 9/16-18	MANULI	PC	25,00	8,34



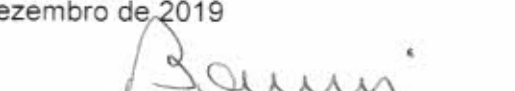
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000180

01	118	50694	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF X MACHO JIC 37 08-08 3/4-16	MANULI	PC	25,00	10,22
01	119	50695	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF X MACHO JIC 37 12-12 1.1/16-12	MANULI	PC	25,00	14,20
01	120	50696	ADAPTADOR 90 ORIENT.MACHO BSPP ORIENT.ARR.R LMBOMO-08-08	MANULI	PC	25,00	22,21
01	121	50697	ADAPTADOR 90 ORIENT.MACHO BSPP ORIENT.ARR.R LMBOMO-12-12	MANULI	PC	25,00	35,51
01	122	50698	ADAPTADOR 90 ORIENT.MACHO BSPP ORIENT.ARR.R LMBOMO-16-16	MANULI	PC	25,00	83,42
01	123	50699	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING X MACHO JIC 37 9/19-18X7/	MANULI	PC	25,00	14,00
01	124	50700	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING X MACHO JIC 37 9/16-18X9/	MANULI	PC	25,00	10,18
01	125	50702	ADAPTADOR RETO MACHO UNF X MACHO JIC 37 3/4-16X	MANULI	PC	25,00	12,77
01	126	50703	ADAPTADOR RETO MACHO UNF X MACHO JIC 37 7/8-14X	MANULI	PC	25,00	11,67
01	127	50705	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF X MACHO JIC 37 04-04 7/16-20	MANULI	PC	25,00	5,95
01	128	50706	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF X MACHO JIC 37 12-16 1.5/16-12	MANULI	PC	25,00	19,38
01	129	50707	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF X MACHO JIC 37 16-16 1.5/16-12	MANULI	PC	25,00	18,80
01	130	50708	MÃO DE OBRA SERVIÇOS HIDRAULICOS EM CAMINHÃOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E UTILITÁRIOS.	MANULI	H	300,00	64,24
01	131	50709	MÃO DE OBRA SERVIÇOS HIDRAULICOS EM MAQUINAS PESADAS	MANULI	H	300,00	70,93

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2019


SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Sistema de Registro de Preços - SRP


ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração

PUC579	27550000000014	13/08/2019	7455
PUC1812	27550000000023	13/08/2019	7455
PZB501	27550000000064	13/08/2019	7455
QBR774	27550000000023	09/08/2019	5927
QK4707	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1335	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1747	27550000000064	23/08/2019	5927
QK1749	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1814	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1815	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1816	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1817	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1818	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1819	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1820	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1821	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1822	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1823	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1824	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1825	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1826	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1827	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1828	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1829	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1830	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1831	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1832	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1833	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1834	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1835	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1836	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1837	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1838	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1839	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1840	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1841	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1842	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1843	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1844	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1845	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1846	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1847	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1848	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1849	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1850	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1851	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1852	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1853	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1854	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1855	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1856	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1857	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1858	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1859	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1860	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1861	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1862	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1863	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1864	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1865	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1866	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1867	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1868	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1869	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1870	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1871	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1872	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1873	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1874	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1875	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1876	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1877	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1878	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1879	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1880	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1881	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1882	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1883	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1884	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1885	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1886	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1887	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1888	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1889	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1890	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1891	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1892	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1893	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1894	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1895	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1896	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1897	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1898	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1899	27550000000064	13/08/2019	7455
QK1900	27550000000064	13/08/2019	7455

000181

MARILDA GALVAN RIBEIRO

Diretora De Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA, vossa senhoria deve acessar o sítio: www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debeton/multa, ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.

A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:943B1D69

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS I
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS de mangueiras, capas, conexões, terminais, reparos, adaptadores e outros, para manutenção da frota municipal do PREGÃO PRESENCIAL nº 210/2019 com vigência de 11/12/2019 a 09/12/2020 conforme segue:

ATA SRP Nº 1081/2019

EMPRESA DE TERCEIROS: ELCIO BULLIN DA SILVA - ME

CNPJ Nº 05.606.333/0001-05

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)		
01	1	18137	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 RIA T 1/2"	MANGUEIRA	M	25,00	15,64
01	2	18138	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 RIA T 1/2"	MANGUEIRA	M	25,00	19,00
01	3	18142	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 RIA T 1/2"	MANGUEIRA	M	25,00	23,12
01	4	18141	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 RIA T 1/2"	MANGUEIRA	M	25,00	23,14
01	5	18143	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 RIA T 1/2"	MANGUEIRA	M	25,00	26,47
01	6	18145	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 RIA T 1/2"	MANGUEIRA	M	25,00	29,71
01	7	28854	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 RIA T 1/2"	MANGUEIRA	M	25,00	16,96
01	8	28855	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 RIA T 1/2"	MANGUEIRA	M	25,00	22,82
01	9	28857	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 RIA T 1/2"	MANGUEIRA	M	25,00	17,48
01	10	28858	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 RIA T 1/2"	MANGUEIRA	M	25,00	29,70
01	11	28859	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 RIA T 1/2"	MANGUEIRA	M	25,00	7,51
01	12	28860	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 RIA T 1/2"	MANGUEIRA	M	25,00	22,98
01	13	28861	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 RIA T 1/2"	MANGUEIRA	M	25,00	34,97
01	14	28867	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 RIA T 1/2"	MANGUEIRA	M	25,00	7,75
01	15	28868	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 RIA T 1/2"	MANGUEIRA	M	25,00	23,22
01	16	28864	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 RIA T 1/2"	MANGUEIRA	M	25,00	34,61
01	17	28865	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 RIA T 1/2"	MANGUEIRA	M	25,00	34,17

01	107	50683	REPARO BRÇO PROFUNDO 580-SERIE 3 580M/SU/PE	APC	PC	5,00	89,62
01	108	50684	REPARO CAÇAMBA TRASEIRO 580L 580 SUPER.M	APC	PC	5,00	118,32
01	109	50685	REPARO INCLINAÇÃO 580L-SERIE 3	APC	PC	5,00	86,39
01	110	50686	REPARO ESTABILIZADOR 580L	APC	PC	5,00	122,58
01	111	50687	JOGO DE REPARO BOMBA COMERCIAL P-30 UNIVERSAL	APC	PC	10,00	115,64
01	112	50688	JOGO DE REPARO BOMBA COMERCIAL P-30 UNIVERSAL	APC	PC	10,00	125,71
01	113	50689	JOGO REPARO ORBITROL TRW HGB	APC	PC	8,00	140,20
01	114	50690	REPARO BOMBA VICKERS DUPLA 2520 VQ-920040	APC	PC	8,00	140,12
01	115	50691	REPARO BOMBA RACTINE 7.8 D-50	APC	PC	25,00	6,17
01	116	50692	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING X MACHO JIC IMSMJ-04-04	MANUJ	PC	25,00	8,34
01	117	50693	ADAPTADOR RETO MACHO NPTE X MACHO JIC 37 06-06 9.16-18	MANUJ	PC	25,00	10,22
01	118	50694	ADAPTADOR RETO MACHO NPTE X MACHO JIC 37 08-08 3.4-16	MANUJ	PC	25,00	14,20
01	119	50695	ADAPTADOR RETO MACHO NPTE X MACHO JIC 37 12-12 1.16-12	MANUJ	PC	25,00	22,21
01	120	50696	ADAPTADOR 90 ORIENT MACHO BSPP ORIENT ARR R LMBOMO-08-08	MANUJ	PC	25,00	35,51
01	121	50697	ADAPTADOR 90 ORIENT MACHO BSPP ORIENT ARR R LMBOMO-12-12	MANUJ	PC	25,00	83,42
01	122	50698	ADAPTADOR 90 ORIENT MACHO BSPP ORIENT ARR R LMBOMO-16-16	MANUJ	PC	25,00	14,00
01	123	50699	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING X MACHO JIC 37 9.19-18X7	MANUJ	PC	25,00	10,18
01	124	50700	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING X MACHO JIC 37 9.16-18X9	MANUJ	PC	25,00	12,77
01	125	50702	ADAPTADOR RETO MACHO UNF X MACHO JIC 37 3-4-16X	MANUJ	PC	25,00	11,67
01	126	50703	ADAPTADOR RETO MACHO UNT X MACHO JIC 37 7.8-14X	MANUJ	PC	25,00	5,95
01	127	50705	ADAPTADOR RETO MACHO NPTE X MACHO JIC 37 04-04 7.16-20	MANUJ	PC	25,00	19,38
01	128	50706	ADAPTADOR RETO MACHO NPTE X MACHO JIC 37 12-16 1.5-16-12	MANUJ	PC	25,00	18,80
01	129	50707	ADAPTADOR RETO MACHO NPTE X MACHO JIC 37 16-16 1.5-16-12	MANUJ	PC	300,00	64,24
01	130	50708	MÃO DE OBRA SERVIÇOS HIDRAULICOS FM CAMINHOS, ONTUBS, MICRO-ONIBUS E UTILITARIOS	MANUJ	H	300,00	70,97
01	131	50709	MÃO DE OBRA SERVIÇOS HIDRAULICOS EM MAQUINAS PESADAS	MANUJ	H	300,00	

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2019

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Sistema de Registro de Preços - SRP

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paim
Código Identificador: B8DEE0AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 211/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1591/2019 de 11/12/2019,

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 315.231,53 (Trezentos e quinze mil, duzentos e trinta e um Reais e cinquenta e três centavos) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
375	1963	02.001.04.122.0002.2.002	MANUT DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.13	R\$ 24.782,56
374	1963	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SECRETARIA DE ADM GERAL	3.1.90.13	R\$ 70.193,97
375	1963	02.001.06.181.0002.2.005	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	3.1.90.13	R\$ 7.212,34
376	1963	02.006.22.561.0022.2.046	MANUT COORD IND COM E SERVIÇOS	3.1.90.13	R\$ 2.367,43
377	1963	02.011.04.121.0003.2.051	MANUT SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.1.90.13	R\$ 21.835,47
378	1963	02.003.04.123.0005.2.043	MANUT SECRETARIA DE FINANÇAS	3.1.90.13	R\$ 43.300,63
379	1963	02.005.20.608.0012.2.045	MANUT SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.1.90.13	R\$ 25.478,99
380	1963	02.007.04.122.0003.2.047	MANUT SECR TRANSP OBRAS E SERV PUBLICOS	3.1.90.13	R\$ 62.498,81
381	1961	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	3.1.90.13	R\$ 47.377,79
382	1963	02.010.27.812.0028.2.049	MANUT SECRETARIA DE ESPORTES	3.1.90.13	R\$ 10.183,54

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado o excesso e a tendência de arrecadação na fonte de recurso 1963 - Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019.

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 10 de dezembro de 2019.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador: 35A328D0